



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO – CSE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

JULIANO BRUM PIRES

**ECONOMIA E TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS
BORGES**

**FLORIANÓPOLIS,
2012.**

JULIANO BRUM PIRES

**ECONOMIA E TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS
BORGES**

Monografia submetida ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito obrigatório para
obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Prof^ª. Carmen Gelinski

**FLORIANÓPOLIS,
2012.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO - CSE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**ECONOMIA E TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS
BORGES**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 9125 – Monografia

Por: Juliano Brum Pires

Orientador: Prof^ª. **Carmen Gelinski**

Palavras-chaves: 1. Economia
2. Trabalho Informal
3. Estudo
4. Conhecimento

JULIANO BRUM PIRES

ECONOMIA E TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES

Esta Monografia foi julgada e aprovada para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, sendo atribuída a nota 08 (oito) ao aluno Juliano Brum Pires na Disciplina CNM 9125 – Monografia (TCC), pela apresentação deste trabalho à Banca Examinadora.

Florianópolis, 05 de julho de 2012.

Banca Examinadora:

Prof.^a Carmen Gelinski
Presidente

Prof. Helton Ricardo Ouriques
Membro

Prof. Netanias Dormundo Dias
Membro

AGRADECIMENTOS

É chegado o momento de agradecer aqueles que de alguma maneira auxiliaram-me durante esses anos de vida acadêmica.

Muitos obstáculos surgiram, em alguns momentos os ideais pareciam distantes e intangíveis e o estudo um fardo pesado demais, mas havia comigo pessoas especiais que com estímulos, amenizavam minha ansiedade e mantiam-me forte diante das dificuldades.

Primeiramente agradeço a Deus, por me conceder força, saúde e persistência, indispensáveis e necessárias a conclusão deste trabalho.

Agradeço a meus pais, que sempre me incentivaram a realizar um curso de graduação, mesmo diante de muitas dificuldades, também agradeço a paciência e amor que tiveram comigo e pela educação que tive na minha infância, a qual foi indispensável para a conclusão deste curso.

Aos colegas com quem criei laços de eterna amizade.

À orientadora professora Carmen Gelinski, pelo seu conhecimento, atenção, participação e principalmente paciência com que me orientou. Fica aqui minha admiração pela pessoa e pela profissional.

Enfim, agradeço a toda minha família e amigos, que de uma forma ou outra me incentivaram e acreditaram na realização e término do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina.

A todos vocês, Muito Obrigado!

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minhas grandes companheiras, minha esposa Carla e minha filha Maria Eduarda, pelos momentos de carinho e compreensão, durante a árdua jornada de estudos.

“Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo. Por isso, aprendemos sempre”
Paulo Freire

RESUMO

O desenvolvimento econômico de um país pode estar condicionado a vários fatores, tais como fatores históricos, políticos, sociais, culturais, entre outros. Contudo, o que realmente movimenta a economia de uma nação é o trabalho. Dessa forma, o desenvolvimento dessa pesquisa visou conhecer melhor os temas que envolvem a dimensão, o trabalho “informal”. Diante disso, definiu-se como principal objetivo da pesquisa um estudo sobre os fatores que incidem na busca pelo trabalho informal, a fim de elucidar possíveis consequências para a economia brasileira, verificando como o Setor de Tributos do Município de Campos Borges está trabalhando as questões da legalização da Informalidade. Para tanto, o trabalho foi dividido em três capítulos, na primeira parte foram colocadas informações introdutórias buscando situar o leitor quanto aos objetivos da pesquisa, problemática, e as metodologias adotadas para a construção do trabalho. Na seção seguinte apresenta-se uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de entender alguns conceitos relacionados ao trabalho informal, quais são as vertentes históricas do Brasil e como encontra-se estruturada a forma de trabalho no país. No terceiro capítulo são trazidas algumas considerações a cerca do trabalho realizado pelo setor de tributos do município de Campos Borges com relação a legalização do trabalho informal. Com a realização dessa pesquisa conclui-se que existem muitos conceitos e consequências ligadas às formas de estruturação do trabalho no Brasil, são inúmeras irregularidades, pouca obediência as leis trabalhistas, o que torna as condições de trabalho cada vez mais desumanas. O município de Campos Borges apesar de suas limitações está desenvolvendo um trabalho para minimizar a situação da informalidade. Acredita-se que num esforço conjunto de todos os municípios seria possível iniciar uma mudança significativa na realidade sobre o trabalho informal do país e conseqüentemente oportunizar maior desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Economia. Trabalhador. Trabalho Informal. Desenvolvimento.

ABSTRACT

The economic development of a country may be subject to various factors, such as historical, political, social, cultural, among others. But what really drives the economy of a nation is the work. Thus, the development of this research is to better understand the issues involving the size, the "informal" labor. Given this set as a primary objective of the research study on the factors that affect the pursuit of informal work in order to elucidate possible consequences for the Brazilian economy, looking at how the Department of Taxes in the city of Campos Borges is working on the issues of legalization of Informality. To do so the work was divided into three chapters, the first part were put introductory information seeking to point the reader to the research objectives, issues, and the methodologies adopted for the construction work. In the following section presents a literature search in order to understand some concepts related to informal work, what are the historical aspects of Brazil and is structured as a form of labor in the country. In the third chapter brought some considerations about the work done by industry taxes in the municipality of Campos Borges about the legalization of informal work. The realization of this research led us to the conclusion that there are many concepts and consequences related to ways of structuring the work in Brazil, there are many irregularities, poor compliance with all labor laws, which makes working conditions more inhumane. The municipality of Campos Borges in spite of its limitations is developing a work to minimize the situation of informality, it is believed that a joint effort of all municipalities would be possible to initiate a significant change in the reality of informal employment in the country and thus create opportunities further development economical.

Keywords: Economics. Worker. Informal Work. Developing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1	Evolução do Trabalho informal entre os anos de 1980 e 2000.....	26
GRÁFICO 2	Crescimento do Trabalho Informal no Brasil	27
GRÁFICO 3	População total e População Economicamente Ativa (PEA) como percentagem da população total, Brasil: 1980-2009	29
GRÁFICO 4	Receita tributária total arrecada nos anos de: 2008, 2009 e 2010	36
GRÁFICO 5	Variação de ISSQN nos anos 2008, 2009 e 2010	36
GRÁFICO 6	Variação de pessoas cadastradas como MEI nos anos de 2009, 2010 e 2011.....	38

LISTA DE TABELAS E QUADROS

TABELA 1	Situação das pessoas economicamente ativas no Brasil (2010)	30
TABELA 2	Número de empresas e trabalhadores em situação regular no Município.....	32
TABELA 3	Indicadores do mercado de trabalho de Campos Borges	33
TABELA 4	Dinâmica de emprego em Campos Borges (Janeiro a dezembro).....	34
TABELA 5	Emprego formal por ramo de atividade.....	42
QUADRO 1	Resumo da metodologia do Estudo sobre trabalho informal.....	17
QUADRO 2	diferenças entre trabalho e informal e trabalho ilegal; economia informal e setor informal.....	19
QUADRO 3	Resumo do Processo de Cadastro no MEI – Benefícios e aspectos legais	41

SUMÁRIO

1	CAPITULO 1 – INTRODUÇÃO	13
1.1	Problemática	13
1.2	Objetivos.....	15
1.2.1	Objetivo Geral	15
1.2.2	Objetivos Específicos	15
1.3	Metodologia	15
1.3.1	Caracterização e estruturação da pesquisa.....	15
1.3.2	Plano e instrumento de coleta de dados.....	16
1.3.3	Plano de análise dos dados.....	16
2	CAPITULO 2 - TRABALHO INFORMAL.....	18
2.1	Aspectos teóricos e conceituais	18
2.2	A história do mercado Informal no Brasil e suas vertentes explicativas.....	22
2.3	O Brasil trabalhador: a realidade do trabalho no país	26
3	CAPÍTULO 3 - MERCADO DE TRABALHO INFORMAL EM CAMPOS BORGES	31
3.1	Caracterização do Local da Pesquisa.....	31
3.2	Planejamento do Setor Tributário do Município de Campos Borges sobre a legalização do Trabalho Informal.....	35
3.2.1	Atividades do Setor de Tributos	35
3.2.2	A legalização do trabalho informal no Município	37
3.2.3	Ações de profissionalização e legalização do trabalho informal.....	38
3.2.4	Aspectos gerais sobre a legalização do trabalho informal no Município.....	39
4	CONCLUSÃO.....	44
	REFERENCIAS.....	46
	ANEXO 1 Figuras de cursos profissionalizantes CRAS.....	49

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

1.1 Problemática

O trabalho e a economia estão diretamente ligados, pois ambos são responsáveis pelo desenvolvimento de uma região ou país. No Brasil, existem muitos trabalhadores desenvolvendo atividades de maneira informal que refletem diretamente na economia do país. Entretanto, pode-se dizer que os conceitos sobre trabalho formal, trabalho informal, setor informal, trabalho ilegal, economia informal e mercado informal são bastante confusos e trazem diferentes opiniões sobre a definição de cada um.

Diante disso, o presente trabalho de pesquisa, visa um estudo bibliográfico, seguido de um estudo de caso no município de Campo Borges. Nas considerações teóricas buscou-se esclarecer algumas questões relacionadas aos conceitos sobre as formas de trabalho e economia. E no estudo de caso procurou entender como o município de Campos Borges trabalha a questão da informalidade. O estudo sobre a informalidade se faz necessário atualmente, principalmente pelo alto índice de participação desta na composição do mercado de trabalho urbano. A situação do trabalho informal ocasiona tanto a crise de mão-de-obra, como problemas de arrecadação fiscal.

Segundo Scott (2003, p. 25), “o setor informal abriga uma grande parcela dos empregos tanto em países menos desenvolvidos como em países industrializados, representando 30% a 70% da mão de obra na América Latina”, em virtude da falta de políticas públicas, necessárias para o ingresso dessa mão de obra disponível no mercado de trabalho formal.

Conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), existem mais de 300 milhões de trabalhadores informais no mundo, sendo que atualmente mais de 15 milhões são brasileiros. (OIT, 2005 *apud* LUCCI, BRANDO & MENDONÇA, 2005). As origens dessa atividade têm sido atribuídas ao excesso de tributos, à burocracia para atuar legalmente e ao desemprego estrutural.

As razões da legalização do trabalho são importantes para os trabalhadores e para a economia do país, pois caso essa atividade se legalizasse, o PIB brasileiro poderia ter um aumento de até 20%, IBGE (2010). Diante desse cenário, políticas públicas visando reverter esse quadro devem ser realizadas, oferecendo maiores vantagens tributárias para os

empresários, garantindo os direitos dos trabalhadores e proporcionando valores mais acessíveis aos produtos.

Diante dessas questões, surgem algumas indagações a respeito do assunto, tais como: quais as origens e as causas do trabalho informal? Quais os efeitos do processo de globalização sobre a economia informal e o comportamento da sociedade diante da sonegação fiscal e do desemprego? Quem são esses trabalhadores? O que pode ser feito para melhorar a situação desses trabalhadores? Como os municípios podem trabalhar a legalização do trabalho informal?

O trabalho informal tem sido uma alternativa para milhões de pessoas obterem uma fonte de renda. Muitas pessoas precisam se sujeitar ao trabalho informal por ser uma forma de sobrevivência, e também uma necessidade de vencer os desafios impostos por um país em desenvolvimento que apresenta uma economia com problemas estruturais, como o Brasil. No Caso do Brasil, o trabalho informal pode estar diretamente ligado ao acelerado crescimento demográfico urbano, onde essas condições passam a ser vistas como uma condicionante do segmento econômico que abriga os trabalhadores que não estão integrados aos setores produtivos mais importantes da economia a buscarem outras formas de trabalho, ou meios de sobrevivência em atividades economicamente menos importantes e que compõem o denominado setor informal.

Para entender melhor alguns aspectos sobre o trabalho informal é interessante fazer uma análise local e, isso pode contribuir para se obter uma visão mais ampliada do global. Assim, o estudo de caso foi realizado no município de Campos Borges RS, localizado a 290 km da capital do estado do Rio Grande do Sul. Campos Borges desde o ano de 2008, começou um projeto municipal para a formalização do trabalho, com o objetivo de aumentar a tributação e a economia do município e também conscientizar o trabalhador informal sobre os benefícios que o trabalhador pode usufruir caso não esteja mais na informalidade.

Portanto, a problemática deste estudo busca responder por que os trabalhadores migram para a economia informal e como os municípios a exemplo de Campos Borges, podem trabalhar as questões da informalidade?

Pesquisando alguns Municípios da região verificou-se que Campos Borges tem realizado um trabalho na superação dos problemas da informalidade do trabalho. Assim, por meio do setor de tributos da prefeitura o município tem conseguido tirar muitos trabalhadores da informalidade. Diante disso, acreditou-se que seria oportuno fazer um estudo de caso sobre quais os efeitos que as campanhas e o projetos promovidos pelo município tiveram na legalização do trabalho informal, especialmente nos últimos quatro anos.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Examinar quais os fatores que contribuíram para a busca pelo trabalho informal, a fim de elucidar possíveis consequências para a economia brasileira, verificando como o Setor de Tributos do Município de Campos Borges está trabalhando as questões da legalização da Informalidade.

1.2.2 Objetivos Específicos

I – Identificar as origens históricas do trabalho informal e suas vertentes explicativas.

II – Caracterizar quem são as pessoas que migram para este tipo de trabalho e quais são as causas desse processo.

III - Identificar de que forma o setor de tributos da prefeitura municipal de Campos Borges contribuiu para diminuição da informalidade no município.

1.3 Metodologia

1.3.1 Caracterização e Estruturação da Pesquisa

A presente pesquisa está dividida em três etapas principais, sendo que primeiramente é feita a discussão teórica sobre o trabalho informal que abrange: histórico sobre o mercado informal do Brasil; discussão sobre a noção de trabalho informal e as suas variantes (economia informa, setor informal, trabalho ilegal, etc); quem são os trabalhadores informais e os níveis de informalidade. Na segunda parte do trabalho apresenta-se um estudo de caso realizado junto a Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS com objetivo de verificar como o Município está agindo frente às questões do trabalho informal, se está sendo realizada alguma atividade para tirar os trabalhadores da informalidade e quais foram os resultados dessas atividades. Na última parte da pesquisa são elaboradas as considerações finais.

1.3.2 Plano e instrumentos de coleta de dados

A coleta de dados foi realizada junto a Prefeitura Municipal de Campos Borges, a fim de analisar o trabalho desenvolvido no município para a legalização do trabalho informal. Assim, foram feitas entrevistas a membros da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Campos Borges, especialmente com o Inspetor Tributário do Município que é a pessoa mais envolvida no planejamento e ações estratégicas para tirar os trabalhadores autônomos do Município da informalidade. Assim, foram coletados dados informais do dia-a-dia e dados formais registrados em documentos da Prefeitura Municipal, sendo que os referidos dados foram coletados através do método da observação, somados também de uma pesquisa documental, que auxiliaram muito a alcançar os objetivos.

Os dados para a realização dessa pesquisa provêm das seguintes fontes: entrevistas diretas, análise documental e observação direta. A observação, segundo Gil (1999, p. 111), trata-se daquela “em que o pesquisador, permanecendo alheio à comunidade, grupo ou situação em que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem”.

1.3.3 Plano de análise dos dados

Os dados foram analisados pelo conteúdo e pelas informações contidas no referencial teórico estudado, através da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pelo método da observação simples realizada.

Como o objetivo desta pesquisa é analisar os fatores causais que incidem na busca pelo trabalho informal, a fim de elucidar suas consequências para a economia brasileira, verificando como o Setor de Tributos do Município de Campos Borges está trabalhando as questões da legalização da Informalidade, o trabalho desenvolveu-se em duas etapas: a) etapa exploratória onde o objetivo foi coletar informações sobre o trabalho informal através da leitura e fichamento de informações obtidas através de fonte primária; b) etapa descritiva, onde as informações e os dados coletados foram analisados sobre uma visão crítica reflexiva do pesquisador.

a) Etapa exploratória:

Primeiramente coletaram-se dados secundários, realizando-se uma busca inicial de informações tais como: Dados do município, autores que escreveram sobre o tema, contatos

com municípios da região para verificar sobre a existência de políticas públicas na questão do trabalho informal. Nesta etapa também foram usados como materiais: Monografias, teses universitárias, livros, relatórios técnicos, artigos de revistas científicas, anais de congressos, Internet e outros, e entrevista informal com Inspetor Tributário do Município de Campos Borges para obtenção de informações e coleta de dados sobre trabalho realizado pelo Município para legalizar o Trabalho informal, já que este Município é o único da região que desenvolve planejamento no sentido de regularizar a situação dos trabalhadores autônomos.

b) Etapa descritiva:

Após a realização dos procedimentos da etapa exploratória, avançou-se para a etapa descritiva, onde o objetivo foi analisar e descrever através de uma análise reflexiva sobre os resultados obtidos com o trabalho desenvolvido no Setor de Tributos do Município de Campos Borges para a legalização do trabalho informal.

Segundo Bacha (1998, p. 57), a pesquisa descritiva possui “[...] objetivos bem definidos e formulados, obedecendo a procedimentos formais, estruturados e dirimidos para a solução de problemas ou avaliação de alternativas de cursos de ação”. Sobre este ponto de vista Mattar (1999), explica que a pesquisa descritiva deve ser utilizada quando o propósito for descrever as características de grupos; estimar a proporção de elementos numa população específica que tenham determinadas características ou comportamentos; descobrir ou verificar a existência de relação entre variáveis.

Com os resultados obtidos foram construídas tabelas, debatidos fatos pesquisados, comparando-se teoria e prática sobre o tema em foco.

Quadro 1: Resumo da metodologia do Estudo sobre trabalho informal.

ETAPAS	DESCRIÇÃO
Exploratória	- Objetivo: explorar e clarificar conceitos - Passos: - Levantamento dados secundários - Realização de contatos com Municípios da Região - Elaboração prévia de planejamento do trabalho
Descritiva	- Objetivo: identificar e descrever e refletir sobre os resultados obtidos - Passos: - Definição do local da pesquisa - Observação - Análise de materiais utilizados nas palestras realizadas pelo setor de tributos do Município de Campos Borges - Entrevistas informais - Tabulação dos dados - Descrição e análise dos dados

Fonte: Elaborado pelo autor

CAPÍTULO 2 - O TRABALHO INFORMAL

A intenção deste capítulo é construir a fundamentação teórica que dará embasamento à discussão da informalidade no município de Campos Borges. Em primeiro lugar, discute-se os sentidos que o termo “informal” tem assumido na literatura sobre mercado de trabalho (economia informal, setor informal ou economia ilegal, entre outros). Em um segundo momento resgatam-se elementos da constituição do mercado informal no Brasil e, em terceiro é realizado uma análise sobre a realidade do mercado de trabalho na atualidade.

2.1 Aspectos teóricos e conceituais

Ao falar sobre trabalho seria oportuno observar as considerações que Adam Smith faz a respeito da divisão do trabalho e sua relevância para a geração de riqueza.

O trabalhador mais simples em um país civilizado dispõe de um grande número de outras pessoas trabalhando para atender suas necessidades. Assim, ele pode desfrutar da grande multiplicação das produções de todos os diversos ofícios, em consequência da divisão do trabalho, que gera, em uma sociedade bem dirigida, aquela opulência universal que se estende até às camadas mais baixas do povo. (SMITH, 1981, P. 18).

Smith afirmava que a grande fonte da riqueza é o trabalho de uma nação, dividido entre os indivíduos que a compõem e que se distribuem pelos diferentes ramos de produção.

Segundo Dalbosco e Kuyumjian (1999, p. 2):

O trabalho humano, como fator de produção, como mecanismo de participação social ou força volitiva criadora do sujeito, é tratado como manifestação de uma realidade capitalista, uma relação social onde o poder é representado pela capacidade de acumulação e, conseqüentemente por um movimento incessante de criação, ampliação, crescimento e diversificação dos ramos de produção. Como síntese, temos uma divisão social do trabalho hegemônica pelos setores mais dinâmicos e mais competitivos. Mais extensa e profunda será esta divisão quanto mais desenvolvida for a sociedade.

Indiscutivelmente trabalho e trabalhador são as principais fontes de riqueza de uma nação, entretanto, o processo produtivo cria, recria e redimensiona o cenário econômico. As divisões do trabalho e a participação de cada indivíduo nas mais diferentes áreas é que estruturam o setor produtivo e econômico de uma nação. Assim, as formas estruturais

diversificadas do trabalho são governadas por leis trabalhistas, postos de trabalho e condições impostas ao empregador e empregado.

As formas não estruturadas de trabalho ou fora dos vínculos trabalhistas tem recebido, nos estudos e pesquisas sobre o tema, uma série de denominações que por vezes se confundem entre si: trabalho informal; trabalho ilegal, mercado informal, setor informal e economia informal. O quadro 2 apresenta o significado de cada um desses termos:

Quadro 2: Diferenças entre trabalho e informal e trabalho ilegal; economia informal e setor informal.

Termos	Definição
Trabalho informal	É o trabalho sem vínculos ou benefícios fornecidos por uma empresa, sem carteira assinada, renda fixa e férias pagas.
Trabalho ilegal	Trabalho infantil e trabalho de estrangeiros não legalizados no país. Também tem características do trabalho informal que é o trabalho sem carteira assinada, que gera o descumprimento as normas de contrato da relação entre o setor privado e o Estado e as contas públicas.
Economia Informal	Trabalhadores sem firma registrada, sem emitir notas fiscais, sem empregados registrados, sem contribuir com impostos ao governo. Os tipos de economia informal mais comuns são: vendedores ambulantes, advogados, manicures, até mesmo a grandes mercados informais como a pirataria de obras audiovideofônicas, tráfico de drogas, mercado da prostituição e da venda de armamentos ilegais.
Setor Informal	É uma unidade de produção não-agrícola que produzem bens e serviços com o principal objetivo de gerar emprego e rendimento para as pessoas envolvidas. Resultado do excedente estrutural de mão-de-obra, configurando-se em uma alternativa de alocação da parcela da população em idade ativa que trabalha de maneira informal, sem carteira assinada, ou algum tipo de contrato.
Mercado informal	É onde se encontra trabalhadores que estão aptos a participar da atividade produtiva, que realizam comercialização de artigos ilegais como armas e drogas.

Fontes: Edward (2000, p. 1); Tomazini (1995); IBGE (2003); OIT – Organização Internacional do trabalho; http://pt.wikipedia.org/wiki/Economia_informal

As noções não são bem definidas. O que se pode perceber, entretanto, é que o trabalho informal é visto como uma atividade onde os trabalhadores não têm vínculo com as empresas, não possuem nenhum tipo de benefícios e do ponto de vista jurídico também é interpretado como trabalho ilegal. A diferença é que o trabalho ilegal também compreende o trabalho infantil e o trabalho executado por trabalhadores não legalizado em um determinado país. No que se refere a economia informal trata-se da população economicamente ativa que realiza trabalhos sem nenhum tipo de registro. De acordo com Noronha (2003, p.117):

As interdependências entre economia e trabalho “informal” não justificam tratá-las como um mesmo fenômeno. A economia “informal” (não legal, isto é, não registrada como atividade econômica) só pode criar empregos “informais”, mas a economia formal frequentemente abre postos de trabalho “informais” – empresas formais (registradas e pagadoras de impostos) frequentemente contratam todos ou parcela de seus trabalhadores sem registrá-los em carteira.

Ao estudar sobre o que representa o setor informal e o mercado informal observou-se que o primeiro trata da forma como a população de trabalhadores ativos executa suas atividades de maneira informal e o segundo pode ser interpretado como um mercado que aloja os trabalhadores ativos de forma ilegal que comercializam também produtos ilegais.

No que se refere ao termo “informalidade” de acordo com Noronha (2003 p. 112), a mesma não pode estar ligada a um conceito único:

O conceito de “informalidade”, embora muito adotado pelas ciências sociais e econômicas brasileiras, refere-se a fenômenos demasiadamente diversos para serem agregados por um mesmo conceito, como a literatura internacional vem apontando. [...] Assim, a compreensão da “informalidade” ou dos contratos atípicos depende antes de tudo da compreensão do contrato formal predominante em cada país, região, setor ou categoria profissional.

Para o autor existem muitas questões que envolvem o termo informalidade e cada país conceitua de acordo com sua realidade.

No Brasil, o entendimento popular de trabalho formal ou informal deriva da ordem jurídica. São informais “os empregados que não possuem carteira de trabalho assinada” Noronha, (2003 p. 112). O autor ainda explica que frequentemente trata-se a informalidade como se fosse um fenômeno uniforme, objetivo e mensurável. Noronha (2003) faz uma reflexão crítica sobre a formalidade e a informalidade no mercado de trabalho e argumenta que o termo formal e informal é aplicado pelos economistas. Já os juristas trabalham com o termo legal e ilegal e ainda tem o senso comum que os vêem como justo e injusto. Essas

questões apontam os motivos de tantos entendimentos e desentendimentos em torno desses conceitos.

De modo geral pode-se dizer que quando o assunto é trabalho informal, logo vêm à cabeça duas questões que acabam dividindo opiniões: a primeira considera essa atividade uma tábua de salvação frente a uma nova economia e a segunda que vê no trabalho informal uma ameaça à ordem social.

O conceito mais aceito para definir o trabalho informal ainda é visto por muitos pesquisadores como aquele que é realizado à margem das leis trabalhistas, sem vínculos a uma determinada empresa e sem ter benefícios fornecidos por ela, ou seja, não há vínculo empregatício por meio de documentação legalizada. Muitas vezes é visto como uma solução provisória para amenizar a massificação do desemprego e uma tentativa de obtenção de uma renda fixa. Convém mencionar Néri (2000, p. 38) quando diz que:

Informalidade é um mal dos pobres. [...] desemprego não é um mal dos pobres. Quem pode se dar ao luxo de ficar desempregado no sentido estrito da palavra é quem tem alguma renda, alguma posse. O pobre não fica desempregado. Ele cai na informalidade.

Conforme explica Néri (2000), a questão do desemprego deve ser analisada a partir dos aspectos que caracterizam o trabalhador desempregado e deve-se discutir o que significa o desempregado em relação à pobreza.

Muitas vezes os trabalhadores que não tem oportunidades de trabalhar dentro das leis trabalhistas, encontraram uma estratégia honesta de sobrevivência e garantia do sustento da família, preferindo, trabalhar na informalidade, ou, em alguns casos ter seu negócio próprio. Isto nos remete a Souza Filho (2007, p.5):

A dificuldade de encontrar emprego tem levado milhões de pessoas para o mercado de trabalho informal. Isto quer dizer, trabalhar por conta própria, com amigos ou familiares, em suas próprias casas, nas casas dos clientes ou mesmo nas ruas. Fazem parte desse mercado, por exemplo, os eletricitas, os técnicos que consertam TV e máquina de lavar roupa, os sapateiros, as manicures que atendem em casa, os empalhadores de cadeira, os vendedores de cachorro-quente e pipoqueiros, feirantes e etc.

A maior incidência desse tipo de trabalho acontece, sem dúvida, nos grandes centros urbanos. Esses locais são formados, na maioria das vezes, por pessoas que migram do campo para a cidade em busca de trabalho e melhores condições de vida. Nesse sentido, a urbanização e a industrialização podem ser vistas como os principais fatores que contribuem

para a migração dos trabalhadores e conseqüentemente para a maximização do trabalho. Muitas vezes, o trabalho informal é visualizado como uma forma negativa, ilegal e até criminosa de trabalho gerando ineficiência econômica para o país pela sonegação fiscal e acima de tudo acaba prejudicando o próprio trabalhador, que fica desprotegido da cobertura trabalhista e previdenciária. Conforme explica Souza Filho (2004, p.8):

A informalidade deixa milhões de trabalhadores desprotegidos e empresas sem condições de crescer e existe outra consequência negativa importante: ela força o aumento do gasto público. Isso porque vai cair na conta do governo, ou seja, na conta de todos os contribuintes, os custos da assistência social às pessoas que não pagam impostos ou não contribuem para a Previdência, mas que envelhecem, adoecem e morrem.

Ao tratar a informalidade com observância às questões ligadas ao setor informal, mercado informal ou economia informal pode-se verificar que cada um desses termos tem uma conotação específica, entretanto, elas se confundem na opinião de vários autores. Para compreender melhor a história da informalidade temos a seguir um breve estudo sobre a história do mercado de trabalho informal em nosso país.

2.2 A história do mercado Informal no Brasil e suas vertentes explicativas

Trabalho e trabalhador e as divisões de trabalho sempre existiram na história da humanidade, contudo, as transformações que ocorrem no mercado de trabalho é que são responsáveis pelas diversas mudanças no cenário econômico e social. No Brasil, o mercado do trabalho começou a ser regulamentado, em meados do século XX. Nos primeiros 30 anos desse século, quase não existiam leis que o regulamentassem e o mesmo transformou-se em mercadoria livremente negociada (LAMOUNIER, 1988).

Durante a era conhecida como “era Vargas”, entre 1930 e 1940, estabeleceu um amplo código de leis referentes ao trabalho. Foi durante esse período da história do Brasil que a legislação do trabalho tomou rumos no país, conforme explica Pandolfi (1999, p. 52):

Os anos 30 e 40 são verdadeiramente revolucionários no que diz respeito ao encaminhamento da questão do trabalho no Brasil. Nesse período, elabora-se toda a legislação que regulamenta o mercado de trabalho do país, bem como estrutura-se uma ideologia política de valorização do trabalho e de “reabilitação” do papel e do lugar do trabalhador nacional.

Durante a era Vargas foi decretado a organização da jornada de trabalho, instituído o Ministério do Trabalho, criou-se a Lei de Sindicalização, o salário mínimo, enfim; foram realizadas algumas ações que acabaram criando uma nova imagem do Estado, disciplinando o mercado de trabalho em benefício dos assalariados. Para Pandofi (1999, p. 55):

É a partir desse momento, demarcado pela Revolução de 30, que podemos identificar de forma incisiva toda uma política de ordenação do mercado de trabalho, materializada na legislação trabalhista, previdenciária, sindical e também na instituição da Justiça do Trabalho. É a partir daí que podemos igualmente detectar — em especial durante o Estado Novo (1937-45) — toda uma estratégia político-ideológica de combate à “pobreza”, que estaria centrada justamente na promoção do valor do trabalho.

Assim, pode-se dizer que foi a partir das mudanças do governo de Getúlio Vargas que começaram a surgir as primeiras noções de trabalho formal no cenário econômico brasileiro (SOUZA FILHO, 2004).

Quanto ao mercado de trabalho informal, conforme já visto anteriormente, é difícil encontrar um conceito exato. Diversos autores se referem a ele como sendo aquele onde prevalece o mínimo de intervenção do governo, onde não cumprem as leis ou regras, especialmente as legislações fiscais e trabalhistas, sem contratos registrados junto à seguridade social, sem tempo de duração e sem que sejam definidos de forma clara itens básicos como função, horas trabalhadas, descanso semanal remunerado, entre outros (CACCIAMALLI, 2000; CHAHAD, 1988; GREMAUD, VASCONCELLOS, TONETO JR, 2004).

Para a compreensão da informalidade na atualidade, faz-se necessário um resgate das raízes históricas do trabalho informal no Brasil. Na literatura há duas grandes vertentes explicativas a respeito das origens ou causas que provocaram o surgimento da informalidade: uma considera o trabalho informal como uma saída ao excesso de tributação e regulamentação por parte do Estado (HOFFMANN, 2003) a outra considera o trabalho informal um subproduto da globalização e da reestruturação produtiva. (HOFFMANN, 2003).

Para a primeira vertente explicativa o aumento da carga tributária está diretamente ligado ao crescimento da informalidade, pois os tributos afetam as escolhas de trabalho e estimulam a oferta no setor que não tributa, gerando desta forma distorções na economia.

Outro fator importante dessa vertente é que desde o governo do presidente Getúlio Vargas, foram criadas leis, que estabeleceram regras mínimas de trabalho considerado justo, tais como: o estabelecimento de um salário mínimo, direito às férias remuneradas, jornada de trabalho, entre outros.

Segundo Noronha (2003), quando a carteira de trabalho foi criada funcionou como uma carteira de identidade, pois mostrava que o trabalhador já esteve empregado e permitia verificar quanto tempo o trabalhador ficou na empresa. Atualmente, a função da carteira de trabalho restringe-se a um compromisso moral entre o empregador e o empregado, assegurando garantias e a comprovação de vínculo empregatício, popularmente conhecido como “trabalho formal”, o que garante também infra-estrutura adequada para a execução de uma profissão.

De acordo com Ulyssea (2006) no Brasil, o fato da legislação exigir que trabalhadores assalariados possuam uma carteira de trabalho assinada, acaba associando à informalidade¹ no mercado de trabalho à falta de um registro em carteira, justificando o fato de vários autores chamarem de informais os trabalhadores sem carteira registrada, os que não contribuem para a previdência social e os que trabalham por conta própria.

A outra vertente explicativa do trabalho informal, ganharia destaque em meados dos anos 70, quando devido a urbanização caiu significativamente o número de trabalhadores da zona rural, que migraram do campo para as cidades, passando a constituir o mercado de trabalho considerado informal. Sendo esse mercado constituído principalmente por trabalhos familiares, que tinham em seu trabalho, o único meio de sobrevivência para suas famílias.

Sobre a década de 1980, Siqueira (2008, p. 12), menciona que já havia uma preocupação com as questões da formalização do trabalho:

Até o final dos anos de 1980 a "informalidade" (ou o subemprego) era percebida principalmente como um problema endêmico pela maioria dos especialistas. Porém, as mudanças das décadas anteriores levaram os especialistas e políticos a prever (e desejar) uma expressiva redução do mercado "informal". Predominava a suposição de que a "informalidade" (ou o subemprego) era um legado de uma economia semi-industrializada, cujo fim era uma questão de tempo e desenvolvimento.

Entretanto, na década de 90, como resultado das crises econômicas da década de 80, houve um crescimento notável do trabalho informal. As empresas, na sua busca por aumentar a competitividade, optaram por substituir a mão-de-obra empregada, por trabalhadores informais de modo a diminuir os custos e baixar o valor de suas mercadorias e de seus serviços. O que conseqüentemente ocasionou o aumento do desemprego² e fortaleceu o surgimento do trabalho informal.

¹ A informalidade significa que, dentro da lei, pode haver dispensa de algum requisito formal sempre que a ausência não prejudicar terceiros nem comprometer o interesse público (Wikipédia, 2012).

² Desemprego corresponde ao termo usado para indicar a parcela da força de trabalho que se encontra sem emprego (Wikipédia, 2012).

Por volta de 1994, a “flexibilização do trabalho”³ aumentou significativamente, quebrando a rigidez do mercado de trabalho, dando uma idéia de inovação e modernidade.

Martins (2000: 13), contribui ressaltando que:

Para uns, a flexibilização é o anjo, para outros, o demônio. Para certas pessoas é a forma de salvar a pátria dos males do desemprego, para outras, é a forma de destruir tudo aquilo que o trabalhador conquistou em séculos de reivindicações, que apenas privilegiam os interesses do capital, sendo a forma de fazer com que o empregado pague a conta da crise econômica

Diante dessa situação, o trabalho informal foi se fortalecendo e surgiram questões que perduram até hoje quando se fala em trabalho: terceirização, trabalho temporário, trabalho autônomo, precarização do trabalho, entre outros, tornando o mercado de trabalho dinâmico e ágil. Segundo Nogueira, (2002, p. 127):

Desde a introdução do Plano Real em 1994 novas questões que antes não figuravam no cenário entram em pauta no cotidiano das organizações, muitas vezes sem o concurso das negociações efetivas, o que, além da novidade, demonstra o predomínio dos interesses do capital sobre o trabalho. Essas questões referem-se à competitividade global, à qualidade dos processos, à produtividade e à reestruturação produtiva, bem como à flexibilização das relações de trabalho, com a adoção da jornada flexível, o banco de horas com redução e aumento da jornada de trabalho, a participação nos lucros, os programas de demissões voluntárias, a terceirização e a subcontratação.

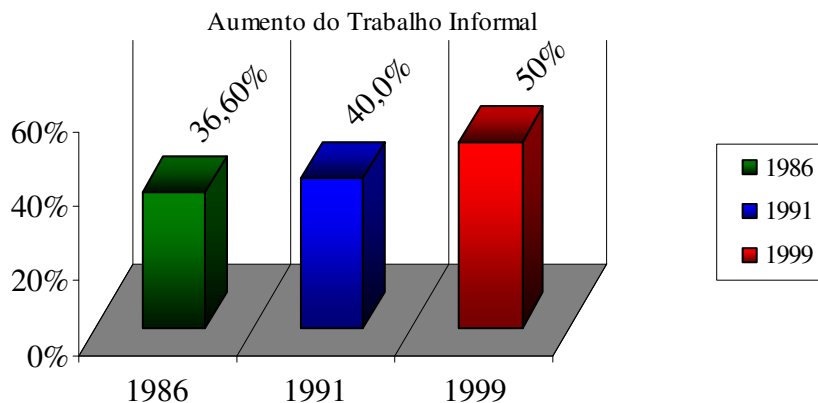
Assim, o mercado de trabalho tornou-se mais flexível, podendo ajustar-se às situações da vida cotidiana e atender as necessidades do mundo globalizado, passando a ser o trabalho informal uma alternativa de sobrevivência e complemento de renda para aqueles que têm dificuldade em inserir-se no mercado formal, seja por causa da idade, sexo, habilidades, condições físicas ou pela redução de custos das empresas. O fato é que a economia informal absorveu um grande número de pessoas durante a década de 90, e essas pessoas passaram a desempenhar diversas atividades sem nenhum tipo de contribuição em conseqüentemente sem proteção.

³ O termo "flexibilização", a rigor, não é encontrado nos dicionários. No entanto, com significado semelhante dado por expressiva parte da doutrina, encontra-se o termo "flexibilidade", que é qualidade do que é flexível. Inferindo-se daí que o vocábulo não contempla, em hipótese alguma, um entendimento unívoco. Não obstante a isto, em ambiente de direito do trabalho tem-se utilizado o vocábulo flexibilização de forma genérica para representar um conjunto variado de hipóteses procurando abranger um campo consideravelmente amplo Junior (2000).

2.3 O Brasil trabalhador: a realidade do trabalho no país

A partir da década de 1990 o país começou a sofrer com os elevados índices de desemprego e com as condições precárias do trabalho. Tais fatores podem estar ligados a motivos como o processo acelerado de desenvolvimento que começou na década de 1960 em diante com a adoção de novas técnicas de produção (*Just in time*, qualidade total e outras) as quais proporcionariam ganhos de produção significativa para as empresas; a insuficiente fiscalização das leis trabalhistas e ainda o trabalho precisa enfrentar a situação do mercado de trabalho cada vez mais instável. A participação dos empregos⁴ informais, que já vinha crescendo desde 1980, aumentou expressivamente na década de 90, quando o grau de informalidade que era de 36,6% da população ocupada em 1986 pulou para 40% em 1991 e ultrapassou os 59% em 1999 (PNAD, 1999; RAMOS, 2002; SABADINI e NAKATANI, 2002). Conforme expresso no Gráfico 1:

Gráfico 1: Evolução do Trabalho informal entre os anos de 1980 e 2000.



Fonte: PNAD (1999); RAMOS (2002) SABADINI e NAKATANI (2002)

Elaborado pelo Autor

No ano de 1999, 12 milhões de brasileiros trabalhavam sem registro em carteira, o desemprego atingia um em cada cinco brasileiros, e outros dois trabalhavam no mercado informal, com emprego de curta duração, em condições precárias e sem contribuir com a

⁴ A palavra emprego tem dois grandes significados. Por um lado, refere-se à ação e ao efeito de empregar. Este verbo significa ocupar alguém (na medida em que lhe é oferecido um posto de trabalho e delegadas determinadas responsabilidades), gastar dinheiro numa compra ou, simplesmente, usar algo. Por outro lado, o termo emprego é usado para designar uma ocupação ou um ofício. Neste sentido, é usado enquanto sinônimo de trabalho (<http://conceito.de/emprego>).

Previdência, exercendo atividades de sobrevivência ou subemprego. (MATTOSO, 1999; POCHMANN, 1999).

Nesse período o Brasil chegou a ocupar o 4º lugar, entre 110 países, que apresentavam os maiores índices de trabalhadores vinculados ao trabalho informal, o que representava em torno de 40% do PIB brasileiro (ZOCKUN, *apud*, PASTORE, 2004). De acordo com estudos realizados pelo Banco Mundial, a legislação trabalhista do Brasil é uma das mais burocráticas, rígidas e com excesso de tributos, o que mantém um índice elevado de desemprego no país.

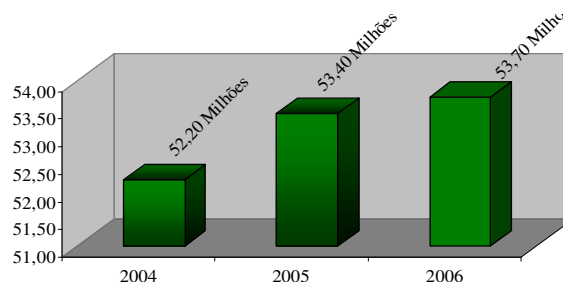
Percebe-se também, segundo levantamentos do IBGE (2001), que nos anos 90, a proporção de empregados sem carteira cresceu de 8,1% em janeiro de 1991, para 28,1%, em janeiro de 2001; ao mesmo tempo, a proporção de empregados com carteira decresceu 12,8%, podendo ter sido causado por processos de desenvolvimento, onde a globalização faz crescer o desemprego, e aumentar a informalidade em detrimento da formalidade. Conforme Soares (2004):

No Brasil existem dois fatores que são responsáveis pelo crescimento do setor informal: por um lado, o aumento do número de empregados sem registro em carteira de trabalho; e por outro, a redução da diferença de salários entre os trabalhadores com carteira de trabalho assinada e os trabalhadores sem registro em carteira.

Esse aumento progressivo no número de trabalhadores informais é irrisório, mas quase sempre está relacionado a um elevado índice de desemprego, uma vez que o trabalho informal vem substituir o trabalho formalizado.

O crescimento do setor informal no Brasil pode ser visualizado através dos dados do gráfico 2, onde pode-se observar um crescimento não muito significativo do trabalho informal em 2004 o numero era de 52,2 milhões, em 2005 53,4 milhões e em 2006, 53,7 milhões de brasileiros estavam ligados ao setor informal.

Gráfico 2: Crescimento do Trabalho Informal no Brasil



Fonte: IBGE (2010)
Elaborado pelo Autor

De acordo com informações do censo do IBGE de 2010, o País apresenta uma taxa menor de desempregados na última década, que corresponde a 7,1% da População Economicamente Ativa. Em 2007, 50 % da população ocupada contribuíam para a previdência social e em 2010 esse percentual subiu para 53% da população.

De acordo com Soares muitos trabalhadores acabam se sujeitando ao trabalho informal pelos descontos que são retidos do seu salário quando esses trabalhadores possuem carteira assinada.

Nesse mesmo enfoque, Siqueira (2008, p. 27) argumenta:

[...] os contratos "informais" (sem registro na carteira) de prestação de serviços, não implicam nem na perda de direitos trabalhistas, nem nas vantagens obtidas pelo contratante às expensas do contratado. Por meio da "informalidade", ambos se beneficiam às custas do setor público ao se auto-isentarem das taxas. Porém esse raciocínio simplista não se sustenta quando o prestador de serviços se identifica pelo ofício, condição de trabalho ou condição social com trabalhadores registrados e, portanto, membros dos sistemas solidários de compensação de riscos. Neste caso, as vantagens e a segurança do registro tornam-se mais atraentes do que a liberdade do prestador de serviços. Portanto, os limites entre o contrato "informal" "justo" e "injusto" dependem tanto da percepção de quem será lesado com o não cumprimento da lei, como de uma noção de piso de direitos e da atratividade que o sistema solidário implícito no contrato representa.

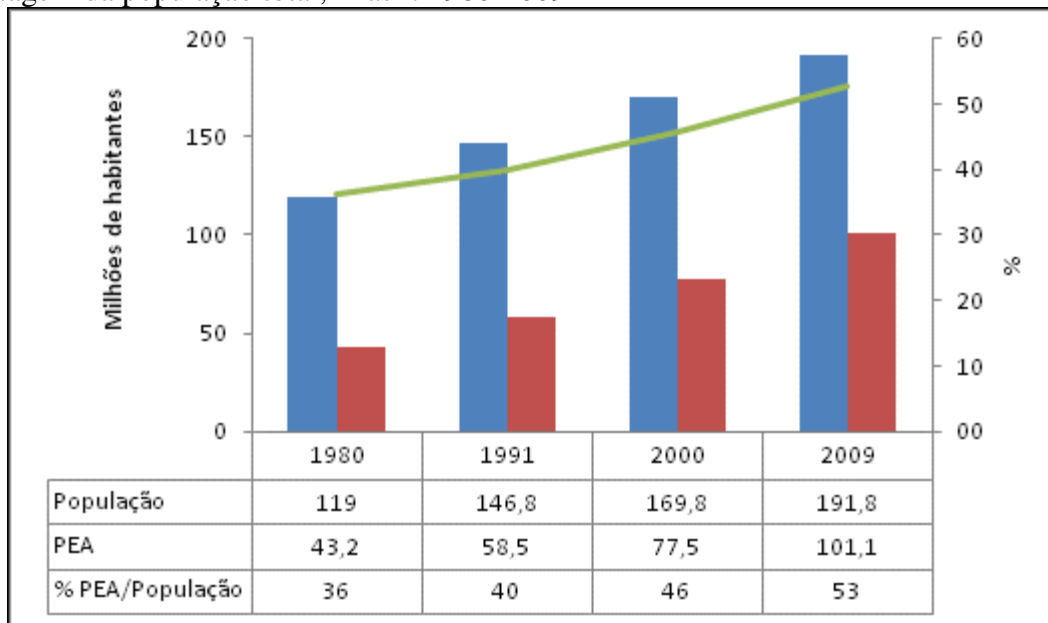
Os índices de informalidade começaram a mudar no Brasil a partir de 2003, onde o setor informal representava o equivalente a 21% do PIB do país, o que corresponde a cerca de R\$ 357 bilhões, conforme dados do IBGE (2010). Em 2008 e 2009 este valor chegou a 18,5% e 18,7% respectivamente.

Conforme Martine e Alves (2011, p. 21):

O crescimento econômico, juntamente com a transição demográfica, possibilitou um aproveitamento maior do potencial produtivo da força de trabalho brasileira. Onde a população economicamente ativa (PEA) passou de 43,2 milhões em 1980 (representando 36,3% da população total) para 101,1 milhões em 2009 (representando 53% da população total). Nota-se que o percentual de pessoas ocupadas ou procurando trabalho (PEA) cresceu bastante nas últimas décadas, representando uma elevação do percentual dos “produtores” e uma redução dos “dependentes” no conjunto da população. Isto significa que o mercado de trabalho está contribuindo para a geração de riqueza e para a redução da pobreza. Segundo o ministério do trabalho, com base nas informações do cadastro geral de emprego e desemprego (CAGED) e da relação anual de informações sociais (RAIS), o número de empregos formais no Brasil passou de 28,7 milhões, em 2002, para 43,5 milhões, em 2010. Nos últimos 8 anos, houve a criação de cerca de 15 milhões de empregos com carteira de trabalho.

Os dados mencionados pelos autores podem ser visualizados no gráfico 3:

Gráfico 3: População total e População Economicamente Ativa (PEA) como percentagem da população total, Brasil: 1980-2009



Fonte: Martine e Alves (2011, p. 21):

Ao analisarmos a situação de formalização do trabalho com dados do IBGE de 2010 obtidos nas maiores regiões do país, o Nordeste e o Sudeste, pode-se perceber uma diferença considerável nas questões de informalidade no mercado de trabalho em cada região. No ano de 2008, na região sudeste foi verificado que 65,6% da população economicamente ativa encontrava-se empregada, destas 43,6% possuem carteira assinada. Quanto ao nordeste esse percentual cai para 48,3% da população que encontrava-se empregada, desses apenas 20,9% possuíam carteira assinada menos da metade (IBGE 2010).

Na tabela 1 apresenta-se um resumo estatístico tendo como base de pesquisa os dados fornecidos pelo IBGE (2010) sobre a população economicamente ativa no Brasil e em diferentes regiões do país.

Tabela 1: Situação das pessoas economicamente ativas no Brasil (2010)

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas. (%)						
Características	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste
Empregado	58,6	53,4	48,3	65,6	58,9	60,4
Com Carteira Assinada	34,5	23,0	20,9	43,6	38,8	33,0
Militares e Funcionários Públicos	7,0	9,8	6,2	6,7	6,4	9,5
Sem Carteira Assinada	17,2	20,6	21,1	15,3	13,7	17,9
Trabalhador Doméstico	7,2	6,5	6,6	7,8	6,4	8,4
Com carteira assinada	1,9	0,8	0,9	2,6	2,1	2,3
Sem Carteira Assinada	5,3	5,7	5,6	5,2	4,2	6,1
Conta Própria	20,2	24,4	24,8	17,4	18,6	19,3
Empregador	4,5	3,7	3,3	4,7	5,6	5,4
Não remunerado	5,0	7,6	8,3	2,4	6,1	3,0
Trabalha na Produção para o próprio consumo	4,4	4,2	8,6	1,9	4,4	3,5
Trabalha na Construção para o próprio uso	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: IBGE (2010)

Conforme mostra a Tabela 1, a região sudeste possui um percentual maior de trabalhadores com carteira assinada em relação das demais regiões do Brasil, dos 65,6% da população economicamente ativa 43,6% possuem carteira assinada.

Portanto, o presente estudo não pode apresentar conclusões acabadas sobre o assunto, mas demonstra que as questões referentes ao trabalho informal perpassam a história e atualmente continuam sendo tema de discussões que geram polêmicas e dividem opiniões. Contudo, pode-se perceber que existe um crescimento nos níveis de emprego no Brasil na última década, a informalidade do trabalho também foi reduzido, e a economia do país apresenta-se mais estável. A abordagem das questões relacionadas a economia e o trabalho são importantes para entender melhor os fundamentos que condicionam a economia do país.

No próximo capítulo será apresentado um estudo de caso sobre a questão do trabalho e da informalidade no município de Campos Borges. Esse estudo foi realizado junto ao setor de tributos do município e visa identificar de que forma o trabalho realizado por esse setor contribui para diminuição da informalidade no município.

CAPÍTULO 3 - MERCADO DE TRABALHO INFORMAL EM CAMPOS BORGES

Nesta seção são descritos os resultados obtidos através de uma análise dos trabalhos realizados no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Campos Borges. Primeiramente são apresentadas a localização e algumas características do Município. Posterior a isto, o trabalho segue com a descrição, análise e interpretação dos dados coletados a fim de atingir os objetivos propostos na pesquisa.

3.1 Caracterização do Local da Pesquisa

O Município de Campos Borges está situado na região do Planalto Médio (Micro Região 22 do Alto da Serra do Botucaraí), no centro norte do Estado do Rio Grande do Sul. A mesoregião é denominada Noroeste Rio-grandense, formada por 14 municípios, a saber: Alto Alegre, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Espumoso, Fortaleza dos Valos, Cruz Alta, Ibirubá, Jacuizinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Jóia, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho (LATUS, 2010). Distante 296 Km de Porto Alegre, Campos Borges tem sua área territorial de 237,29 km². Sua emancipação Política Administrativa ocorreu em 13 de abril de 1988, através da Promulgação da Lei Estadual nº 8.503/1988.

No ano de 2011, Campos Borges/RS, tinha uma população estimada de 3.742 habitantes. As principais atividades econômicas estão relacionadas ao setor primário, predominando a agricultura e pecuária, sendo neste setor a fonte de maior trabalho, ainda que o trabalho nesses setores seja temporário, ou seja, nas épocas do plantio e da colheita. Outra fonte de ocupação é a prestação de serviços, comércio e extração de pedras basalto.

Sobre os indicadores socioeconômicos do Município, segundo dados da Empresa Latus Consultoria Pesquisa e Assessoria de projetos LTDA, em pesquisa realizada no Município no ano de 2010, o PIB per capita de Campos Borges no ano de 2000 era de R\$ 8.643,00, e em 2009 R\$ 12.506,00. Dos 467 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Campos Borges ocupa a 345^a posição, sendo que 73,7% dos municípios do estado estão em situação econômica melhor. Sobre o índice de Gini que é índice que mede o nível de

desigualdade na distribuição de renda e quanto mais perto de 1, mais desigual a distribuição, o município de Campos Borges em 2000 era de 0,56.

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) é um índice desenvolvido pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) para o Rio Grande do Sul. Inspirado no IDH, abrange um conjunto amplo de indicadores sociais e econômicos, classificados em quatro blocos temáticos: Educação; Renda; Saneamento e Domicílios; e Saúde. Através do IDH, as unidades geográficas podem ser classificadas para grupos de regiões: regiões de baixo desenvolvimento (entre 0,500 e 0,799); regiões de médio desenvolvimento (índices até 0,499), e, regiões de alto desenvolvimento (maiores ou iguais que 0,800), entre os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Campos Borges medindo pelo IDESE está classificado no grupo de médio desenvolvimento e ocupa a 242ª posição (LATUS, 2009).

Segundo informações da Secretaria Municipal da Fazenda o município tinha em 2011, 70 trabalhadores cadastrados como pessoa física prestadores de serviços. Já no enquadramento geral prestadores de serviço e comércio o Município possui 16 empresas cadastradas. As empresas optantes pelo Simples Nacional cadastradas no Município somam um total de 131. A soma das empresas optantes pelo Simples Nacional enquadradas como MEI (micro empreendedor individual) chega a 25 empresas, as informações podem ser visualizadas de forma resumida na tabela 2.

Tabela 2: Número de empresas e trabalhadores em situação regular no Município.

Pessoa Física (2011)	Regime Geral (2011)	Simples Nacional (2011)	MEI (2011)
70	16	131	25

Fonte: Prefeitura Municipal de Campos Borges

No que se refere a informalidade no trabalho, Campos Borges enfrenta dois problemas: a informalidade dos trabalhadores autônomos e a informalidade daqueles trabalhadores sem carteira assinada. Como o município não pode intervir na questão dos trabalhadores sem carteira assinada, são apenas realizadas palestras direcionada aos administradores e proprietários de empresas alertando sobre a importância de formalizar o trabalho dos funcionários assinando a carteira profissional.

Assim, o planejamento do setor tributário do município abrange de forma mais específica os autônomos que desenvolvem atividades de: manicure, eletricitas, trabalhadores de construção civil, prestadores de serviços diversos. No trabalho do setor tributário também são realizadas palestras direcionada aos administradores e proprietários de empresas alertando sobre a importância de formalizar o trabalho dos funcionários assinando a carteira profissional.

De acordo com dados do mercado de trabalho do município pesquisado ainda no ano de 2000 pelo IBGE, e dados do censo, os quais abordaram estudos sobre a PEA⁵ – população economicamente ativa do município (que são uma parte da população entre 10 e 65 anos de idade) mostraram que estavam a disposição no mercado de trabalho 1981 pessoas, o que corresponde a 52% do total dos habitantes. Em 2000 89% da população estava ocupada (empregada) e 4,1% estava desocupada (desempregada), o dado mais preocupante foi que 44% da população que integra o PEA declarou ser trabalhador informal.

Na tabela 3 encontram-se os dados referente aos indicadores do mercado de trabalho do Município de Campos Borges segundo censo de 2000.

Tabela 3: Indicadores do mercado de trabalho de Campos Borges (2000)

Indicador	Total	Porcentagem (%)
PEA	1.981	52
PEA desocupada	228	4,1
PEA ocupada	1.753	89
Trabalhadores formais (1)	452	23
Trabalhadores informais (2)	867	44

Dados: IBGE (2000)

1 – Compreende empregados com carteira, militares e estatutários

2 – Compreende os empregados sem carteira e os conta própria

Ainda sobre o mercado de trabalho formal do município de Campos Borges, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) traz dados mais recentes sobre a dinâmica de admissões e desligamentos, baseados na RAIS - relação anual de informações sociais, conforme mostra a tabela 4, entre os anos de 2000 e 2010 se verificaram em Campos Borges 810 admissões e 726 desligamentos, resultando no período 84 novos postos. Entretanto o saldo anual não representa um crescimento constante. Houve desemprego negativo ou nulo

⁵ As informações disponíveis sobre o PEA são levantadas somente a cada 10 anos nos censos do IBGE; as informações da PEA aqui apresentadas se referem ainda ao censo de 2000, já que o IBGE não divulgou até o momento da elaboração desse trabalho dados da PEA do censo de 2010.

para os anos de 2000, 2002, 2004 e 2009, que revela o quadro de instabilidade do emprego existente em Campos Borges (LATUS, 2010).

Tabela 4: Dinâmica de emprego em Campos Borges (Janeiro a dezembro)

Ano	Admitido	Desligado	Saldo
2000	64	73	-9
2001	76	75	1
2002	86	90	-4
2003	79	75	4
2004	58	58	0
2005	49	40	9
2006	55	50	5
2007	85	48	37
2008	75	48	27
2009	86	90	-4
2010	97	79	18

Fonte: Dados do Ministério do Trabalho em Emprego (2010)

Os dados da dinâmica do mercado de trabalho disponibilizados pelo MTE têm por base a relação anual de informações sociais (RAIS) que é baseada em declaração anual do empregados. Com base nessas informações, Campos Borges, apresentava em 1º de janeiro de 2011 um total de 168 empregos formais em 113 estabelecimentos fixados no município, excluindo-se dados de servidores públicos Municipais e Estaduais.

3.2 Planejamento do Setor Tributário do Município de Campos Borges sobre a legalização do Trabalho Informal

Nesta seção da pesquisa foi realizada uma análise sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo setor de tributos da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Campos Borges para legalizar o trabalho informal no município. Assim, foram disponibilizadas informações retiradas de palestras preparadas por este setor debatidas em encontros programados em diferentes locais visando atingir os trabalhadores informais.

3.2.1 Atividades do Setor de Tributos

A Secretaria Municipal da Fazenda é responsável pela administração financeira, contábil, de arrecadação e lançamento de tributos e rendas e pagamento de compromissos da municipalidade; controle, registro e escrituração contábil e financeira da Administração Municipal; orientação e diligência fiscal a fim de assegurar o cumprimento da legislação tributária e de posturas. Manutenção de cadastro de contribuintes e ordenamento da Dívida Ativa do Município e demais contribuições parafiscais; elaboração de proposta orçamentária, controles orçamentários anuais e plurianuais, execução do processamento da receita e da despesa, programas financeiros e prestações de contas realização de Processos Licitatórios para aquisição de material e prestação de serviços também são atribuições da Secretaria Municipal da Fazenda.

De acordo com informações obtidas junto a Secretaria da fazenda do município, o setor tributário da Prefeitura de Campos Borges/RS, é composto pelo setor de arrecadação e fiscalização.

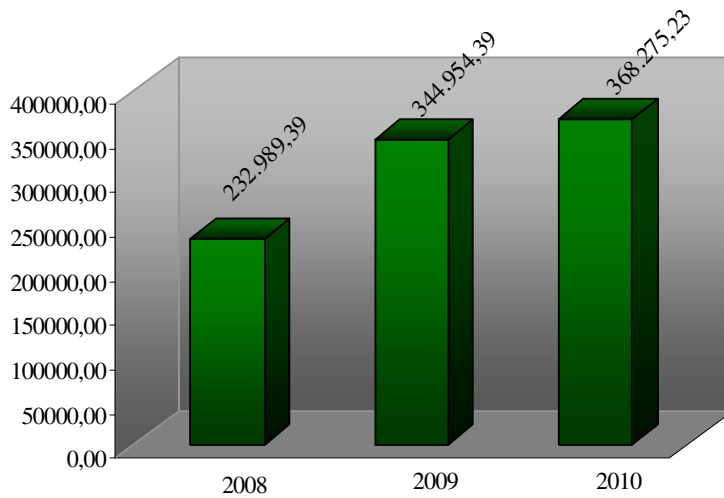
Dentro da parte de arrecadação, executa o lançamento de todos os impostos, taxas e contribuições de melhoria do município, juntamente com o recebimento dos mesmos, através de acertos diretos dos créditos lançados e através da realização dos parcelamentos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 802/2004, que consolida a Legislação Tributária Municipal.

Na fiscalização, realiza as notificações de dívida ativa, de ISSQN e de débitos diversos, sendo que a partir de 01 de julho de 2007, começou também a fiscalização das ações das empresas do Simples Nacional e um trabalho de legalização do trabalho informal no Município.

O setor tributário da prefeitura, desenvolve seu trabalho em conformidade com a legislação em vigor, sempre se adaptando as novas regras e parâmetros fiscais impostos no dia a dia e colocando as ações tributárias as quais são delegadas em prática.

O setor de tributos do Município de Campos Borges trabalha com planejamento de ações visando o aumento da arrecadação, e o direito de igualdade para todos os contribuintes. Se comparado ao ano de 2008, podem ser observado aumento dos valores arrecadados de tributos, conforme pode ser visualizado no gráfico 4:

Gráfico 4: Receita tributária total arrecadada nos anos de: 2008, 2009 e 2010

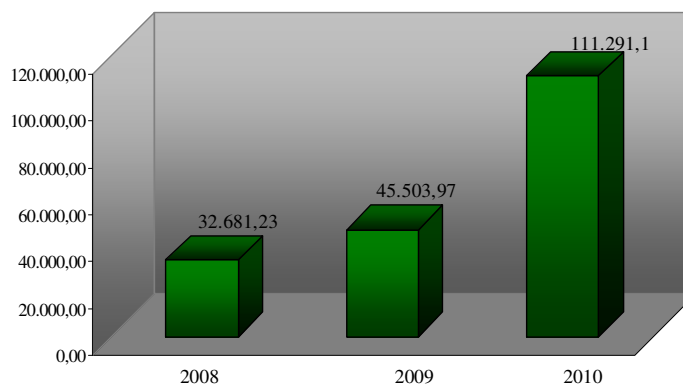


Fonte: Prefeitura Municipal – Elaborado pelo autor

Conforme mostra o Gráfico 4, no ano de 2008 o valor arrecadado de tributos somou o montante de R\$ 232989,39, em 2009 esse valor subiu para 344.954,39 representando um aumento de 48,08% e em 2010 com relação a 2008 o percentual de aumento chegou a 58,06% sendo arrecadado 368.275,23

Entre os valores tributários arrecadados o que sofreu maiores variações foi o valor de ISSQN, conforme pode ser visto no Gráfico 5 de valores arrecadados de ISSQN nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Gráfico 5: Variação de ISSQN nos anos 2008, 2009 e 2010



Fonte: Prefeitura Municipal – Elaborado pelo autor

Houve um aumento significativo no valor arrecadado de ISSQN no ano de 2010 com relação a 2008 e 2009. Os fatores que podem ter contribuído para essa diferença, são o número de obras que foram realizadas no Município em 2010, constatados pelo volume de obras públicas licitadas e realizadas pelo município com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, assim como recursos próprios do Município. Como o ISSQN é um tipo de imposto que tem sua retenção direta na fonte foi possível essa variação de valores tão significativa no ano de 2010.

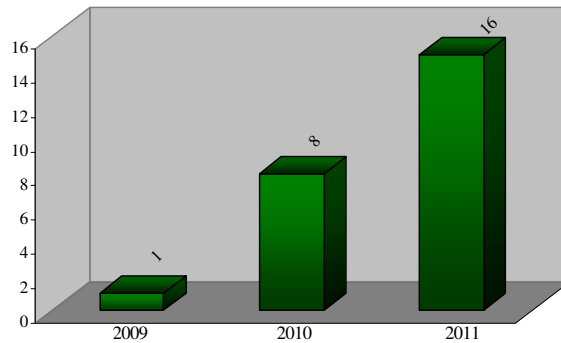
O setor tributário trabalha por meio de planejamento, com o objetivo de levar orientação ao contribuinte e auferir recursos ao município, tudo em conformidade com a legislação vigente.

3.2.2 A legalização do trabalho informal no Município

O trabalho informal no Município de Campos Borges era uma preocupação dos administradores municipais, eis que muitas pessoas deixavam de contribuir e também de receber os benefícios que poderiam usufruir com a legalização do trabalho. Em um trabalho conjunto da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento e Secretaria Municipal da Fazenda que foi iniciado em 2008 foi possível realizar um mapeamento do grande número de pessoas desenvolvendo atividades informais especialmente na área de prestação de serviços, tais como: costura, trabalhos artesanais, trabalhos de construção civil, mecânica, salão de beleza, lavagem de veículos, serviços de *personal trainer*, decoração de festas, serviços na área de informática, comércio e vendas de roupas íntimas, comércio de produtos artesanais, comércio de peças e aparelhos de som, entre outros.

Depois de realizar um levantamento sobre o trabalho informal no Município, verificou-se que cerca de 70 pessoas desenvolviam atividades como as mencionadas de maneira informal. Com um trabalho de planejamento estratégico para esclarecer sobre os benefícios da legalização do trabalho informal, e as formas de tributação para as empresas e/ou pessoas cadastradas no Simples Nacional e como micro empresário Individual (MEI). O Município já conseguiu desde o ano de 2008 até final de 2011 tirar da informalidade 25 prestadores de serviços, que se cadastraram como Micro empresário Individual (MEI), conforme demonstrado no gráfico 6 onde pode ser acompanhada essa evolução, desde o ano de 2009.

Gráfico 6: Variação de pessoas cadastradas como MEI nos anos de 2009, 2010 e 2011



Fonte: Prefeitura Municipal de Campos Borges

Além do cadastramento como MEI, desde 2009, até 2011, 18 pessoas realizaram a legalização de seu trabalho através do cadastramento de empresa ME ou EPP Optantes pelo Simples Nacional.

Entre os cadastros como MEI, ME e EPP desde 2009 até 2011, o município já legalizou 43 trabalhadores, reduzindo o número de 70 para 27 trabalhadores prestadores de serviços informais. Para atingir esses números de trabalhadores legalizados, o município, através do trabalho do inspetor tributário promoveu diversas palestras programadas, em datas e locais específicos para esclarecer sobre as formas de tributação e as vantagens das pessoas realizarem a legalização do trabalho. Essas palestras foram desenvolvidas nos anos de 2009, 2010 e 2011, com apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Associação Comercial.

3.2.3 Ações de profissionalização e legalização do trabalho informal

Em paralelo, o Município tem desenvolvido ações para profissionalizar seus habitantes através de cursos ministrados no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. (figuras anexo 1).

Os Cursos Profissionalizantes são ministrados com recursos próprios e com recursos dos programas:

OASF – Orientação e apoio sócio familiar: Atende famílias em vulnerabilidade ou risco social, são realizadas atividades, educativas, cursos profissionalizantes culinária, artesanato, corte e costura, com 15 famílias.

PROJOVEM – Atende jovens com idade de 15 a 17 anos que estão cumprindo medidas sócio educativas ou que possuem bolsa família. São realizadas atividades educativas, cursos

profissionalizantes nas áreas de artesanato, cursos de manicure, corte e costura, cabeleireiro, trabalhos de oficinas com madeira, num total é atendidos neste programa 12 jovens.

COMUNIDADES RURAIS PARCERIA E AÇÃO SOCIAL – os encontro realizados por este programa acontecem em três localidades do interior (Linha São Pedro, Linha São Jorge, e Linha Teodoro), e atende uma população de 30 pessoas, onde são realizadas cursos profissionalizantes como: culinária, fabricação de produtos de higienização entre outros e atende os beneficiários do programa bolsa família.

PAIS: Programa que atende todas as famílias que trabalham com artesanato, pintura e culinária.

Durante alguns anos as pessoas se profissionalizavam em diversas áreas e atuavam de maneira informal. A partir de 2008, o município promove as aulas dos cursos profissionalizantes e, em paralelo, palestras sobre a legalização do trabalho informal. Durante as palestras ministradas por funcionários da Secretaria Municipal da Fazenda são trabalhadas informações diversas sobre quais as vantagens de estar cadastradas como MEI, ou como micro empresa e empresa de pequeno porte, o que significa ser optante pelo Simples Nacional, vantagens e forma de tributação na legalização do trabalho informal.

3.2.4 Aspectos gerais sobre a legalização do trabalho informal no Município

Uma das preocupações da Administração Municipal era a regularização dos trabalhos daquelas pessoas que desenvolvem atividades autônomas, viabilizando seu cadastro como Microempresa, empresa de pequeno porte ou como MEI – Micro empreendedor Individual.

A Lei Nacional para o Microempreendedor Individual é a Lei Complementar 128/08. Como se trata de uma Lei Complementar, essa oferece além dos benefícios visto no quadro 3, maior segurança ao empreendedor pois as alterações nessa, poderão ser realizadas somente com a criação de outra Lei, ou seja, há uma segurança jurídica dificultando as mudanças das regras atuais.

Outra questão que vem sendo trabalhada no planejamento do setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Campos Borges para reduzir o número de trabalhadores informais é as formas de tributação e as vantagens das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a legislação e o que significa ser optante pelo Simples Nacional.

As microempresas e empresas de pequeno porte já recebiam tratamento diferenciado desde a promulgação da Lei Federal nº 7.256 de 1984, a qual previa benefícios de ordem comercial, trabalhista, previdenciária e tributária. A ampliação dos benefícios ocorreu com a Lei nº Federal nº 8.864 de 1994. Novas mudanças foram trazidas com a Lei Complementar Nº. 123 de Dezembro de 2006, que instituiu o SIMPLES NACIONAL (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Ainda em 2008 surgiu o MEI, através da Lei Complementar 128/2008 que criou a figura do Microempreendedor Individual. No quadro 2 podem ser visualizados os principais pontos que trata dos benefícios de estar cadastrados como MEI, forma de tributação, e o processo de formalização. Essas questões são trabalhadas nas palestras realizadas pelo setor de tributos do município de Campos Borges.

Por meio do resumo explicativo do quadro 3 é possível verificar que existem muitos benefícios oferecidos ao Micro Empreendedor Individual, entre os mais importantes a cobertura previdenciária e as possibilidades para obtenção de créditos. Pode-se ainda identificar as pequenas taxa de tributação e como acontece o processo de formalização do MEI de forma menos burocrática e com menos custos.

Além do MEI ainda os empreendedores podem realizar seu cadastro como Microempresas e empresa de pequeno porte. Barros e Souza, (2011, p. 2) explicam como acontecem os enquadramentos como microempresa e empresa de pequeno porte:

Para os fins do disposto na Lei, o conceito de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) está relacionado com a Receita Bruta anual, onde ME é aquela cuja Receita Bruta anual é até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e EPP do limite de ME até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). A Pessoa Jurídica enquadrada na condição de ME ou EPP que quiser optar pelo Regime deverá atender o disposto na Lei Complementar Nº.123 em seus Artigos 3º e 17º. Como: não possuir participação no capital de outra pessoa jurídica, não ser constituída sob a forma de Sociedade por Ações, não possuir sócio domiciliado no exterior etc.

De acordo com os autores a forma de tributação para as microempresas e empresas de pequeno porte tem o valor devido mensalmente calculado mediante aplicação da alíquota constante na tabela correspondente sobre a Receita Bruta do período de apuração. A alíquota é progressiva e admite abatimentos de impostos recolhidos antecipadamente ou não incidentes.

Quadro 3: Resumo do Processo de Cadastro no MEI – Benefícios e aspectos legais

Benefícios	<p>Cobertura previdenciária - Cobertura Previdenciária para o Empreendedor e sua família (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão). Com essa cobertura o empreendedor estará protegido em casos de doença, acidentes, além dos afastamentos para dar a luz no caso das mulheres e após 15 anos a aposentadoria por idade. A família do empreendedor terá direito à pensão por morte e auxílio-reclusão.</p> <p>Contratação de um funcionário com menor custo - Poder registrar até 1 empregado, com baixo custo - 3% Previdência e 8% FGTS do salário mínimo por mês, valor total de R\$ 68,42.</p> <p>Isenção de taxas para o registro da empresa- Isenção de taxa do registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento.</p> <p>Acesso a serviços bancários, inclusive crédito - Com a formalização o Empreendedor terá condições de obter crédito junto aos Bancos, principalmente Bancos Públicos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Esses Bancos dispõe de linhas de financiamento com redução de tarifas e taxas de juros adequadas.</p> <p>Compras e vendas em conjunto- Permitir a união para compras em conjunto através da formação de consórcio de fins específicos.</p> <p>Redução da carga tributária - Baixo custo para se formalizar, o valor pago ao INSS tem o objetivo de oferecer cobertura Previdenciária ao Empreendedor e sua família a baixo custo.</p> <p>Controles muito simplificados - não há necessidade de contabilidade formal. Além do custo reduzido, a formalização é rápida e simples, sem burocracia. Após a formalização o empreendedor terá de fazer, anualmente, uma única Declaração de faturamento, também de forma fácil e simples através da Internet.</p> <p>Emissão de alvará pela internet</p> <p>Resgatar o sentimento de cidadania - A cidadania não tem preço e ela começa com o direito à dignidade que se traduz na condição humana de autorrealização pessoal, profissional e social. Ser um empreendedor formalizado significa andar de cabeça erguida e poder dizer eu sou cidadão, eu exerço minha profissão de acordo com as leis do meu País. Ser formal é também ser cidadão.</p> <p>Mais fácil vender para o Governo - O Governo é um grande comprador de mercadorias e serviços, nas suas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. Para vender para o Governo é preciso estar formalizado.</p> <p>Serviços gratuitos - Na formalização e durante o primeiro ano como Empreendedor Individual, haverá uma rede de empresas contábeis que irão prestar assessoria de graça, como forma de incentivar e melhorar as condições de negócio do País.</p> <p>Apoio do técnico do SEBRAE na organização do negócio - Possibilidade de crescimento como empreendedor. Com todo esse apoio e o fato de estarem no mercado de forma legal, as chances de crescer e prosperar aumentam e o que hoje é apenas um pequeno negócio amanhã poderá ser uma média e até uma grande empresa.</p> <p>Segurança jurídica - Formalização está amparada em Lei Complementar que impede alterações por Medida Provisória e exige quorum qualificado no Congresso Nacional.</p>
Forma de Tributação	Imposto "zero" para o Governo Federal. E apenas valores simbólicos para o Município (R\$ 5,00 de ISS) e para o Estado (R\$ 1,00 de ICMS). Já o INSS será reduzido a 5% do salário mínimo (R\$ 31,10). Com isso, o Empreendedor Individual terá direito aos benefícios previdenciários.
Processo de Formalização	O processo de formalização não custa nada. Para a formalização e para a primeira declaração anual existe uma rede de empresas de contabilidade que são optantes do SIMPLES NACIONAL que irão realizar essas tarefas sem cobrar nada no primeiro ano. A contabilidade formal está dispensada. Contudo, deve zelar pela atividade e manter o controle em relação ao que compra, ao que vende e quanto está ganhando. Essa organização mínima permite gerenciar melhor o negócio e a própria vida, além de ser importante para crescer e se desenvolver. Relatório Mensal das Receitas Brutas. Todo mês, até o dia 20, o Empreendedor Individual deverá preencher (pode ser manualmente), o Relatório Mensal das Receitas que obteve no mês anterior. Deve anexar ao Relatório as notas fiscais de compras de produtos e de serviços, bem como das notas fiscais que emitir.

Fonte: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br> – Elaborado pelo autor

Para Silva e Neto (2010, p. 14):

O Simples Nacional trouxe, para as prestadoras de serviços, significativas mudanças em relação ao antigo regime tributário, entre as quais podemos destacar: a progressividade dos percentuais, que não mais se dará em função da receita acumulada, mas sim através da fixação de uma alíquota anual baseada na receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração, ou com base na relação entre folha de salário e receita bruta acumulada; a inexistência de majoração da alíquota em 50% nos casos em que o montante da receita bruta acumulada decorrente de prestação de serviços for igual ou superior a 30% (trinta por cento) da receita bruta total acumulada; e a inclusão do ISS no rol dos tributos abrangidos.

Em suas palestras o setor de tributos procura reunir patrões e empregados para abordar e esclarecer dúvidas sobre a formalização do emprego através da carteira assinada. Para tanto conta com a ajuda do contador do município que esclarece as vantagens, tanto para o empregador como para o empregado sobre a formalização do trabalho. A tabela 5 mostra a distribuição de emprego formal por ramo de atividade entre os anos de 2008/2010, verificando a expansão do trabalho formal em número expressivo o que diversifica o mercado local.

Tabela 5: Emprego formal por ramo de atividade

	Empregos formais (dezembro 2008)	Empregos Formais (dezembro 2010)
Extrativa mineral	0	0
Indústria de transformação	20	27
Serviços industriais de atividade pública	1	3
Construção civil	0	34
Comércio	115	114
Serviços	23	20
Administração pública	194	178
Agropecuária	6	6

Fonte: Dados do Ministério do Trabalho em Emprego (2010)

Conforme mostra a tabela 5, o número de trabalhadores formais aumentou no município no período de 2008 à 2010, na construção civil, essas mudanças podem estar diretamente ligada aos benefícios trazidos pela lei Complementar 123/2006, e devido ao aumento das obras de construção civil, esses índices não são crescentes somente em Campos Borges, segundo dados do Informe Urbanos (2011, p. 2) o qual explica que:

O setor da Construção Civil, [...] tem mostrado dinamismo considerável a partir da metade da década, refletindo o bom momento vivido pela economia brasileira (com o crescimento da renda e a inclusão de parcelas da população no mercado consumidor), aliado às facilidades de fontes de financiamento voltadas à habitação em geral e aos incentivos propiciados pelos programas de habitação popular. Dessa forma, o número de empregos no setor, com crescimento de apenas 8,7% entre 2000 e 2006, passou a crescer cerca de 14% ao ano a partir de então, chegando a um total

272,6 mil empregos em 2010, cerca de 84% superior ao contingente empregado em 2000.

No município de Campos Borges, também pode-se visualizar um aumento de empregos no setor, especialmente a partir de 2010, ano que o município arrecadou maiores valores de impostos de ISSQN conforme já mencionado anteriormente e demonstrado no gráfico 4.

Para os municípios, a legalização do trabalho informal, através do MEI, ME ou EPP, se traduz em retornos diretos de impostos, podendo gerar maior arrecadação e consequentemente oportunizar maiores investimentos para melhor sua infra-estrutura. Já a legalização do trabalho informal, para os munícipes através da carteira assinada resultam em resultados positivos de forma indireta, pois através da carteira assinada o trabalhador está assegurado, principalmente em termos saúde, evitando despesas assistenciais do Município.

Segundo informações do Ministério do Trabalho, a vantagem de carteira assinada para o trabalhador, com recolhimento obrigatório do INSS, é a comprovação do tempo de serviço para aposentadoria, gozo a dos benefícios previdenciários (auxílio-doença, licença-maternidade, etc). Além do mais, aliviaria a conta dos demais contribuintes, que acabam arcando com os custos da assistência social das pessoas que não pagam impostos ou não contribuem para a Previdência, mas que precisam de cuidados especiais na velhice, por motivos de doenças ou até mesmo recursos assistenciais em caso de óbitos.

4 CONCLUSÃO

Após a realização desse trabalho de pesquisa pode-se dizer que as questões aqui contextualizadas são incompletas e não são tomadas de verdades absolutas, tão pouco a pesquisa pode trazer a amplitude e a importância do tema abordado com a discussão e que realmente o tema necessita. Contudo, pode-se dizer que os objetivos inicialmente propostos foram atingidos.

Ao examinarmos os fatores que contribuíram para a busca do trabalho informal por muitos trabalhadores ficou evidenciado que as leis trabalhistas incidem em impostos e uma maior carga tributária e estes podem ser os maiores motivos que levam o trabalhador ao mercado de trabalho informal. A informalidade para a economia brasileira representa evidentes problemas econômicos para o país necessitando de projetos, leis, e políticas trabalhistas capazes de devolverem a credibilidade que a legislação brasileira merece. Os municípios podem e devem fazer a sua parte para alertar sobre a importância da legalização do trabalho, contudo, a legislação do trabalho é uma referência nacional, e deve ser seguida por todas as regiões do país.

Nesta pesquisa foi possível identificar alguns fatores históricos ligados as origens do trabalho formal e informal no Brasil, concluído que foi no período histórico conhecido como a Era Vargas, que o Brasil passou a conhecer a regularização do trabalho surgindo as primeiras noções de trabalho formal. No que diz respeito ao trabalho informal evidenciou-se duas vertentes explicativas: a economia informal cresceu no país especialmente a partir da década de 1970, quando houve a migração de muitos trabalhadores do campo para os grandes centros urbanos a dificuldade de emprego acabou levando esses trabalhadores ao ingresso no trabalho informal; o outro fator está ligado a questões da globalização onde caracteriza-se uma competitividade global, exigindo qualidade e reestruturação nos processos produtivos e a informalidade traz uma certa flexibilização das relações de trabalho.

O trabalho possibilitou concluir que as pessoas que migram para o trabalho informal são aquelas que buscam meios de sobrevivência sem pagar tarifas para o governo. Muitas vezes o trabalhador formal em uma situação de desemprego busca outros meios de sobrevivência como o trabalho por conta própria e acabam caindo na informalidade.

Nas questões analisadas sobre o trabalho do setor de tributos do município de Campos Borges pode-se verificar que os resultados foram positivos. Através do trabalho desse setor foi possível tirar muitos trabalhadores da informalidade no município e realizar a formalização do trabalho. A questão da profissionalização dos trabalhadores com as atividades profissionalizantes realizadas no CRAS pode ser vista também de forma positiva, contudo, o município pouco pode fazer diante de um mercado global dominado por diversas irregularidades. No município de Campos Borges, além dos trabalhadores autônomos não regularizados, ainda existe a problemática situação em que as empresas formais empregam trabalhadores de maneira informal, e a regularização dessas questões fogem do poder executivo municipal.

Ao concluir esse trabalho, fica a evidência que a apresentação do mesmo pode ser vista como uma importante construção acadêmica, especialmente por dois motivos principais: foi um trabalho importante para a construção de conhecimentos para o pesquisador em torno do tema; e, traz para discussão das questões informalidade do trabalho no Brasil mais uma fonte de pesquisa.

Para as próximas pesquisas em torno do tema sugere-se uma análise regional comparando-se dados sobre níveis de formalidade e informalidade no mercado de trabalho em municípios da região. Essas questões poderiam trazer um panorama mais específico de como está estruturada a região onde encontra-se inserido o município de Campos Borges no que se refere ao mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BACHA, Maria de Lourdes. **Introdução à pesquisa de marketing**. São Paulo: CenaUn, 1998.

BARROS, Deborah Marinho de; SOUZA Evaldo Santana de. **Simples Nacional versus lucro presumido**: uma análise da tributação das empresas prestadoras de serviços (2011). Disponível em <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/616.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2012 às 20:30 h.

BRASIL, **Constituição da República Federativa 1998 do Brasil**. 33ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva. 2003.

CACCIAMALLI, Maria Cristina. **Setor Informal Urbano e formas de participação na produção**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas-USP, 1983.

JÚNIOR, Alcídio Soares. A flexibilização no Direito do Trabalho enquanto instrumento de mudanças nas relações de trabalho (2000). Disponível em: <http://www.uepg.br/rj/a1v1at07.htm> . Acesso em 17 jul. 2012.

CHAHAD, José Paulo Zaetano. Mercado de trabalho: conceitos, definições e funcionamento. In: FILHO, André Franco Montoro et al. (coord.) Diva Benevides Pinho, **Manual de Economia**, São Paulo: Saraiva, p.381-405,1988.

DALBOSCO, Eduardo; KUYUMJIAN, Márcia de Melo Martins. Os desafios de compreender o trabalho informal. **Rev. Ser Social**, n° 5, Jul./Dez. 1999.

EDWARD Amadeo. O emprego ilegal no Brasil. São Paulo: **O Estado de São Paulo**, 13 de fevereiro de 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas. 1991.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas 1999.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS Marco Antônio Sandoval de; TONETTO JR, Rudinei, **Economia Brasileira contemporânea**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

HOFFMANN, Fernando O. **Princípio da Proteção ao Trabalhador e a Atualidade Brasileira**. São Paulo: LTr, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 11 nov. 2011.

IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. (1992-2010). Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/default.asp?z=t&o=1&i=P>. Acesso em: 28 abr. 2012.

INFORMES URBANOS. O crescimento do emprego formal na cidade de São Paulo, Vol. 1 dez. 2011. Disponível em: http://smdu.prefeitura.sp.gov.br/informes_urbanos/pdf/11.pdf. Acesso em 22 mai. 2012.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre**: a lei de locação de serviços de 1879. Campinas: Papyrus, 1988.

LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA. Plano Local de Habitação de Interesse Social Campos Borges/RS. Prefeitura Municipal. Contrato de Prestação de Serviços N°. 057/2010. Coordenação Técnica: Arq. Cláudia Damasio; Econ. Gevaci Perroni; Arq. Jacqueline Menegassi. Volume 1, 2010.

LUCCI, E. A.; BRANCO, A. L.; MENDONÇA, C. Geografia geral e do Brasil. São Paulo. Saraiva, 2008.

MATTOSO, J. **O Brasil desempregado**: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing**: metodologia, planejamento. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINE, George; ALVES José Eustáquio Diniz. **Dinâmica demográfica e sua relevância econômica e social no Brasil**. (2011). Disponível em:<http://www.unfpa.org.br/cairo20/dinamica_demografica.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2012.

NERI, Marcelo. **A nova classe média, Centro de Políticas Sociais**, FGV, Rio de Janeiro, 2000, Disponível em:<<http://www.fgv.br/CPS/classemedia/>>. Acesso em 2 abr. 2012.

NORONHA, Eduardo G. **Informal, ilegal e injusto**: percepções de mercado de trabalho no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo: v. 18, n 53, out. 2003.

OIT. **Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego**. Módulo 1- Tendências, problemas e enfoques: um panorama geral. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

PANDOLFI, Dulce. Repensando o Estado Novo. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. 345 p. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/142.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2012.

POCHMANN, Marcio. **O Trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 1999.

RAMOS, Ivonete da Silva. Mulheres no terceiro setor da economia: o mito da emancipação feminina. Dissertação submetida ao departamento de pós-graduação em economia. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SCOTT, Maggie; **Terceiro ensaio**: Emprego e Desenvolvimento Econômico Local. São Paulo, 2003.

SMITH, Adam. An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations. Eds. R. H. Campbell, A. S. Skinner e W. B. Todd. Indianapolis: Liberty Fund, 1981 [reimpressão em fac-símile do volume II de “The Glasgow edition of the works and correspondence of Adam

Smith”, Oxford: Oxford Univ. Press, 1979]. Trad. de Luiz João Baraúna: A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo (Col. “Os economistas”): Abril Cultural, 1983

SILVA, Edna Lúcia da. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 3. ed. **Rev. atual.** Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. Disponível em: <http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20edicao.pdf> >. Acesso em 07 mar. 2012.

SILVA, Chislene Reis da; NETO, João Vicente Costa. **A Aplicação do Simples Nacional para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) Prestadoras de Serviços** (2010). Disponível em: <[http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/TCC%20Gest%C3%A3o%20Cont%C3%A1bil%20Tribut%C3%A1ria/Artigo_Chislene%20\(280210\).pdf](http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/TCC%20Gest%C3%A3o%20Cont%C3%A1bil%20Tribut%C3%A1ria/Artigo_Chislene%20(280210).pdf)> . Acesso em: 10 abr. 2012 às 22:30h.

SIQUEIRA, Volmir Cristóvão de. **Percepções do mercado de trabalho no Brasil: "informal", ilegal, injusto.** (2008). Monografia de graduação. Universidade Federal de Santa Maria-RS. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/csociais/arquivos/tcc/volmir-siqueira.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2012

SORIO, Washington. **Mudanças na CLT.** Disponível em: <<http://www.empresario.com.br>>. Acesso em: 24 out. 2011.

SOUZA FILHO, Augusto. **Trabalho na sociedade contemporânea: trabalho informal.** Disponível em: <<http://www.unihorizontes.br>>. Acesso em: 17 out. 2011.

TOMAZINI, S.T. Emprego informal e trabalho por conta-própria: Um estudo da diversidade de manifestação do problema da falta de emprego no Brasil. Campinas: UNICAMP/IE, 1995, 98p. (Dissertação de Mestrado)

ULYSSEA, G. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literature. **Revista de Economia Política**, v.26 (4) p.596-618. 2006.

ANEXO 1 – Figuras de cursos profissionalizantes CRAS



Figura 1: Curso de culinária



Figura 3: Turma de Formandos do curso de Corte e costura



Figura 2: Curso de Artesanato



Figura 4: Formação curso de corte e costura